**Requerimento nº 84/2021/SAPL**

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requerem envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, se o Município de Ponte Nova ainda desenvolve ações e oferece os cursos de formação continuada previstos no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Na hipótese de resposta negativa, informar por quais motivos a participação em capacitações do referido pacto foi considerada na avaliação de títulos nos processos seletivos de contratação de profissionais da educação.

O pedido se justifica uma vez que, caso o município não mais ofereça as capacitações, isso impede que interessados possam adquirir tal título, favorecendo, consequentemente, um número limitado de candidatos que participaram dos cursos no passado e atendem esse requisito. Diferentemente de quando se define títulos de graduação, mestrado e doutorado, por exemplo, porquanto são capacitações que estão disponíveis para serem realizadas. Este fato, portanto, infringe o princípio da isonomia, pois há participantes que não poderiam possuir a titulação do pacto, ainda que manifestassem interesse em se capacitar.

Desse modo, requerem o envio de esclarecimentos acerca da legitimidade em se definir o PNAIC como critério de pontuação, considerando o tratamento igualitário que deve ser garantido aos candidatos e a ampla concorrência que deve ser assegurada nos processos seletivos.

Ponte Nova, 7 de maio de 2021.

**Wagner Luiz Tavares Gomides (PV)**

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa (MDB)**

**Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**

**José Roberto L. Júnior (REDE)**

**Sérgio Antônio de Moura (REPUBLICANOS)**

**Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**

**Suellenn Christina N. Monteiro (PV)**